



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1057/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	3

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.544.814/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Glória de Dourados- MS.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PODER EXECUTIVO
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.10.301.0029.2129	Programa de Informatização da APS (ficha 681)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

AUTORIZO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

CARTA CONVITE Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Alice Ferreira – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais escolares para compor os Kits Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 013/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 38.002,45 (trinta e oito mil, dois reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Alice Ferreira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

CARTA CONVITE Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA

– ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais escolares para compor os Kits Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 013/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 80.452,50 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Claudio Roberto Cardoso – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

CARTA CONVITE Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais escolares para compor os Kits Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 013/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 48.719,50 (quarenta e oito mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Luis Fernando dos Santos Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

CARTA CONVITE Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** Alice Ferreira – ME**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 014/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 65.621,30 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Alice Ferreira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

CARTA CONVITE Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** Deivid V. D. Bressante – ME**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 014/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 44.604,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

CARTA CONVITE Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** R2W Equipamentos Ltda – ME**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 014/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 53.845,25 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Luiz Fernando dos Santos Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

CARTA CONVITE Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** Deivid V. D. Bressante – ME**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados - MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 015/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 59.132,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Geriátricas destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Glória de Dourados - MS, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referencia, parte integrante do Processo Administrativo nº 090/2021 – Pregão Presencial nº 039/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 44.288,76 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.

Glória de Dourados - MS, 26 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Marcio Cesar Villavicencio – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº. 248/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa o servidor **Sidiney Thomaz Neto** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Sidiney Thomaz Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contra to nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
088/2021	BENÍCIO PNEUS EIRELI - EPP	Pregão Presencial nº 040/2021
089/2021	Construarte Materiais de Construção EIRELI – ME	Pregão Presencial nº 040/2021
090/2021	Fenix Distribuição e Serviços LTDA – ME	Pregão Presencial nº 040/2021
091/2021	JLA Comercio Materiais e Serviços LTDA – ME	Pregão Presencial nº 040/2021
092/2021	Multiquality e Corretora de Seguros LTDA – EPP	Pregão Presencial nº 040/2021
093/2021	Vanderli Bianchi – ME	Pregão Presencial nº 040/2021

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal